



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DO AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA CARMEM QUEIROZ

REQUERIMENTO Nº /2024-CMS.

PROFESSORA CARMEM QUEIROZ, vereadora filiada ao Partido Progressista - PP, com assento nesta Casa de Leis e com base em dispositivos regimentais, **REQUER**, após a apreciação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente, com cópia da presente propositura, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santana, Sebastião Bala Rocha**, solicitando que autorize as secretarias municipais a realizarem convênios com as faculdades locais, visando ações que possibilitem a realização de cursos e estágios não remunerados e, conseqüentemente, a emissão de certificados de cargas horárias cumpridas aos seus estudantes.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pelo fato das faculdades exigirem dos seus estudantes o cumprimento de cargas horárias complementares em cursos e, também, em estágios não remunerados, para que possam receber os seus certificados, sendo, portanto, uma iniciativa que beneficia os universitários e o próprio município, que passa a contar com mais pessoas na realização de diversas atividades.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder,
Pede deferimento.

Santana - AP, 21 de fevereiro de 2024.

PROFESSORA CARMEM QUEIROZ
PP/SANTANA